



Conselho Regional de Administração CRA-SC

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

Comunicado nº 1/2025/CRA-SC

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

INSCRIÇÕES ABERTAS – EXPOSIÇÃO DE LIVROS NO ERPA SUL 2025

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC), por meio de seu Presidente, torna pública a abertura das inscrições para profissionais da Administração interessados em expor livros de sua autoria ou coautoria, relacionados à área da Administração, durante o ERPA Sul 2025, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, em Florianópolis/SC.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar profissionais de Administração interessados em expor obras literárias de sua autoria/coautoria, oferecendo espaço institucional para divulgação e promovendo o conhecimento e a valorização da produção intelectual.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais da Administração com registro ativo e adimplente junto aos CRA-SC, CRA-PR e CRA-RS, que sejam autores ou coautores de livros relacionados à área da Administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 30/04/2025 e 07/05/2025, por meio do envio de formulário eletrônico disponível durante o período de inscrições no site do ERPA Sul 2025 (<https://www.erpasul2025.com/>), contendo as seguintes informações e documentos:

- a) Nome completo e número de registro profissional.
- b) Dados para contato.
- c) Título da obra e breve descrição.
- d) Cópia da capa do livro e comprovante de autoria/coautoria.
- e) Ciência e responsabilidade pela obra.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do ERPA Sul 2025 e observará os seguintes critérios:

- a) Adequação do conteúdo ao campo da Administração.
- b) Regularidade (adimplência) do registro profissional no CRA-SC, CRA-PR ou CRA-RS.
- c) Ordem de inscrição (caso o número de inscritos exceda o espaço disponível).
- d) Limite de até 10 registrados selecionados por ordem de inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Será disponibilizado um espaço físico coletivo, organizado por horários, pela Comissão Organizadora do ERPA Sul 2025, para a exposição das obras durante o ERPA Sul 2025. Caberá exclusivamente ao autor ou coautor a responsabilidade pelo transporte, montagem, exposição e eventual retirada dos materiais.

5.2. Todas as despesas relacionadas à participação no evento, incluindo, mas não se limitando a transporte, hospedagem, alimentação, montagem e demais encargos operacionais e/ou logísticos, serão de responsabilidade exclusiva dos participantes. O CRA-SC não se responsabilizará por quaisquer custos, repasses financeiros ou fornecimento de recursos aos expositores/autores, não havendo qualquer tipo de vínculo financeiro ou contratual decorrente da cessão do espaço.

5.3. Será permitida a comercialização direta de livros no local e durante todo o evento, desde que realizada exclusivamente pelos autores ou coautores, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade dos organizadores do evento (CRA-SC, CRA-PR, CRA-RS e CFA). Não será disponibilizada equipe para a comercialização ou divulgação das obras, sendo de responsabilidade do autor ou coautor a realização dessas atividades.

5.4. A constatação de plágio ou violação de direitos autorais, antes ou durante a divulgação no evento, resultará na exclusão imediata da obra da exposição, sem prejuízo de eventuais medidas administrativas ou legais cabíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ERPA Sul 2025.

6.2. A participação na presente exposição de livros implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste documento.

Adm. João Luiz Merini Moser
Presidente CRA-SC
CRA-SC Nº 16553



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 23/04/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3262197** e o código CRC **44380F32**.